



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0997 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.719, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 772.000,00 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 772.000,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001-2000- Manutenção e Funcionamento da Unidade	
Despesa: 33.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	272.000,00
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:	772.000,00
---------------------	------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.001-2144- Manutenção Gabinete dos Vereadores	
Despesa: 36.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	772.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do presente exercício, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 03/2015

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira,

torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP com distribuição para diversas Secretarias do Município de Parnamirim/RN, para o exercício de 2015. A sessão de disputa será no dia 13 de março de 2015 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim/RN, 26 de fevereiro de 2015.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. JORGE BEZERRA GUEDES. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Av. Francisco Tomás de Vasconcelos, 360 - Boa Esperança, Parnamirim/RN, para funcionamento da Central de Medicamentos do Município, por mais 12 (Doze) meses, de janeiro a dezembro de 2015. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 004/2014, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ APOLO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de rouparia para atender a necessidade de instalação da UPA de Nova Esperança - Valor Global Estimado: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS: Fundo Municipal de saúde - FMS/UPA; 02.051 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.013.2037 - Implantação e Manutenção das Redes de Atendimento; 33.90.30 - Material de consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 75/2014 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-

TO Nº. 057/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/MANOELANTÔNIO DE LIMA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Maria de Lourdes Xavier, 04, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN, para funcionamento do Programa Saúde da Família, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015. VALOR: R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais) Mensal - RECURSOS: PSF/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 025/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS OBJETO: Prorrogação de contrato de fornecimento de instrutores para realizarem oficinas, cursos de qualificação profissional e atividades culturais, esportivas e de lazer do Projeto Técnico Social da Comunidade Moita Verde e Quilombola Moita Verde, de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. - RECURSOS: FMAS/CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 014/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de junho de 2014.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 010/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IMPRENSA NACIONAL – OBJETO: Prestação de serviços de publicidade dos atos administrativos do Município no Diário Oficial da União, com vigência de 12 (doze) meses. – VALOR: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 20.408,64 (Vinte mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA,
pela Contratante, e JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA,
pela Contratada

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2014 – CONTRATAN-

TES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PROTÁSIO LOCAÇÃO ETURISMO LTDA - Prestação de serviços de locação de bens móveis por regime diário, km e por hora, para fazer face às necessidades das Secretarias Municipais.. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.542.836,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo o VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE I DE R\$ 8.632.836,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais), e o VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE II DE R\$ R\$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA), e a seguinte Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; 04.122.031.2116 – Locação de Veículos – Demais Secretarias; 02.041 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana; 04.122.002.2116 – Locação de Veículos – Demais Secretarias; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 049/2014 Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEARH
EXTRATOS

PORTARIA Nº 013/2015 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Ministerial n.º 02/2015, de 02 de fevereiro de 2015, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosa necessidade do rigoroso cumprimento da referida Recomendação por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que se encaminhem cópias integrais da mencionada Recomendação Ministerial às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e demais setores envolvidos diretamente no processo legislativo no âmbito desta Câmara Municipal, para que promovam a fiscalização político-administrativa e econômico-financeira sobre a prévia criação de cargos públicos municipais, visando nomeações e contratações temporárias no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Determinar a remessa do texto integral da referida Recomendação a todos os Gabinetes de Vereadores, visando cientificá-los acerca de seu conteúdo.

Art. 3º - Determinar, por fim, que, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, encaminhem-se cópias das providências ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parnamirim/RN, assim como a Ilustre Representante do

Ministério Público perante a 1ª Promotoria de Justiça desta Cidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIA Nº 014/2015 - GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determina a Portaria nº09/2015 e a Portaria nº010/2015, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, na data de 31 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar empossado no cargo de Vereador desta Câmara Municipal, o Senhor Paulo Estevão de Miranda Borges.

Art. 2º - O ato de posse aconteceu na Sessão de Instalação da 3ª Sessão Legislativa (Sessão Legislativa do ano de 2015), que foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2015 as 17 h, no Plenário Dr. Mário Medeiros, sede deste Poder Legislativo, situado na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIA Nº 243/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Naiara Karina Cunha Nunes, de 01/02/2015 à 02/03/2015, referente ao pe-

ríodo aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIA Nº 244/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Kamila Fernandes Silva de Sales, de 01/02/2015 à 02/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIA Nº 245/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (a) Servidor (a) Desta Casa: Michelle Noryan Silva Souto, de 01/02/2015 à 02/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim





Fique Sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agremeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA